

ESCLARECIMENTOS PARA RETRANSFERÊNCIA DE DADOS

*** Este passo a passo é aplicado para o SIM / SINASC e, onde está escrito DO leia-se DN quando for utilizar o SINASC.**

É indispensável à leitura completa do texto abaixo para a execução correta do processo de Retransferência de Dados, SINASC ou SIM, do seu município.

- O número do Arquivo de Transferência (lote) não tem relação direta com as DNs ou DOs que contém, isto é, um AT de número 20160004, por exemplo, não contém necessariamente nascimentos ou óbitos ocorridos no mês 04 de 2016, pode conter DN's ou DO's de qualquer mês/ano.
- Ao executar a rotina de Retransferência de Dados o sistema libera as DN's ou DO's contidas nos AT's (Lotes) que se deseja retransferir para reenvio no Exportador/Importador.
- As DNs ou DOs disponíveis para retransferência não estarão mais contidas no Arquivo de Transferência (lote) a que pertenciam, ou seja, farão parte de um novo AT(lote) gerado pelo Exportador/Importador.

A seguir verifique o passo a passo para a execução da Retransferência, Exportação e Importação de Dados.

1 - Conforme a tela abaixo escolha a opção [**Ferramentas – Retransferência de Dados**]

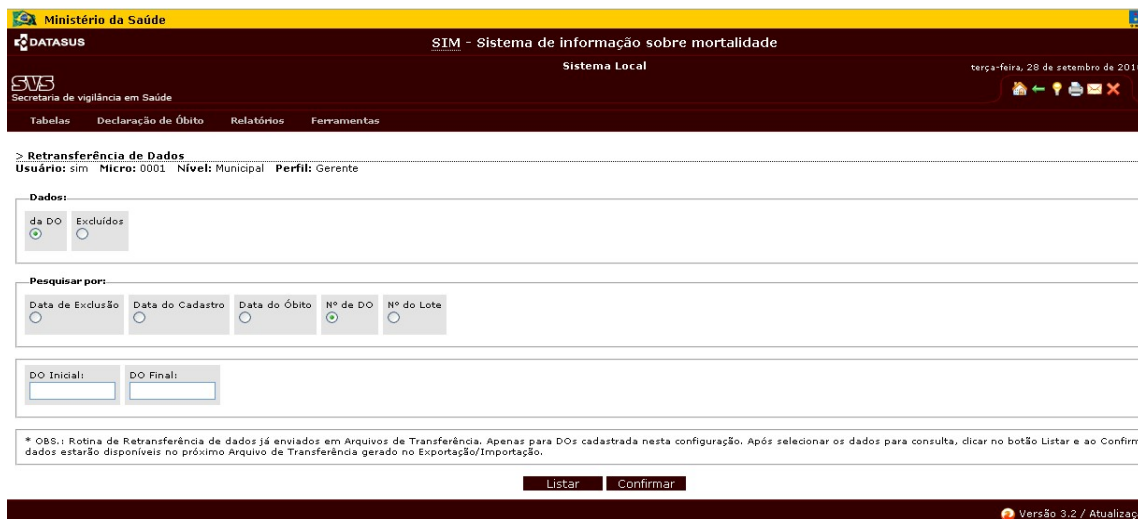


2 – Marque as opções conforme a tela abaixo, depois clique em [**Listar**]; em seguida [**Confirmar**].

Retransferência por Número: Se a numeração não estiver na sequência terá que informar o mesmo número para DO* Inicial e DO* Final.

Retransferência por Datas: Se for por período escolha por Data do Óbito ou Nascimento.

Retransferência por Lote: Escolha o Nº do Lote e informe o lote que deseja retransferir.



3 - Entre no exportado, crie um AT e faça o procedimento padrão de envio encaminhando para Regional via e-mail e depois via SISNET.